



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de Agosto de 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.626, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipais nº 2.117, de 07 de agosto de 2019.

DECRETA

Art.1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), destinados à abertura da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

05.08.234.0019.2.122–Manter o atendimento integral a criança e ao adolescente em vulnerabilidade social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 13.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial autorizado no art. 1º:


05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

06.08.244.0020.2.086–Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado....R\$ 13.200,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 07 de agosto de 2019.


Olivar Scherer
Vice - Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se


Bráulio Scherer

Sec.Mun.Admin.Planej.Finan.